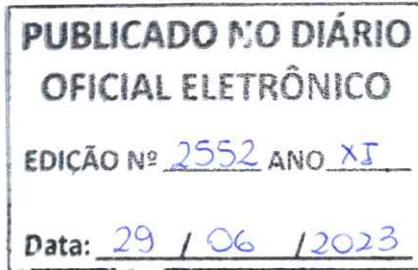




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602/2023

DATA: 29 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando 9.771/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 360 (trezentos e sessenta) dias**, no período de 03 de julho de 2023 a 26 de junho de 2024, à servidora **MÁRCIA PALOMO CAVALER**, Professora, Classe/Nível N3, matrícula nº 1925/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.667.850-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
25/02/1999 a 24/02/2004	90 (noventa) dias
25/02/2004 a 24/02/2009	90 (noventa) dias
25/02/2009 a 24/02/2014	90 (noventa) dias
25/02/2014 a 24/02/2019	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.